



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício nº 095/2024

Indicação Legislativa 017/2024 Art. 155 e 156 – Regimento Interno



Mesquita, 08 de Maio de 2024

De: Vereador GION FLOR

Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indico à Mesa diretora, na forma regimental vigente, com fulcro nos **art. 155 e 156** do Regimento Interno, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mesquita, Jorge Miranda, para que determine aos órgãos pertinentes, construção de uma praça com equipamentos de lazer e brinquedos para as crianças, ao lado da “Academia da Saúde” do BNH, no terreno localizado entre as ruas Sérgio Dellamare, do Chaminé e a Av. Epitácio Pessoa, **reiterando a Indicação Legislativa 000.001/2023 já apresentada em 31 de Janeiro de 2023.**

Justificativa:

A área em questão é um local sub-utilizado, sendo apenas parcialmente aproveitado pela “Academia da Saúde”. Com a revitalização gerada pela pavimentação da Av. Epitácio Pessoa, e também das obras de urbanização e acessibilidade no local através da construção da ciclovia, a criação desta praça trará uma melhoria na qualidade de vida dos moradores locais e possibilitará sua total utilização por moradores das localidades adjacentes.

Respeitosamente,


Gion Flor
Vereador

 CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º 480/2024
Abertura: 14/05/2024 10:52:05
Requerente:
Gion Flor
Assunto:
INDICAÇÃO LEGISLATIVA